

DECRETO Nº 010, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007.

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN FIXO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, II, b, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 187, de 03 de março de 2005,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Pagamento, em parcela única, com 10% de desconto, do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN FIXO, para o exercício de 2007, aos contribuintes que optarem pelo pagamento até a data de 30 de abril de 2007.

Art. 2º. Fica estabelecido o máximo de 02 (parcelas), para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado, nas seguintes datas limites:

I – primeira parcela até 30 de abril de 2007;

II – segunda parcela até 31 de maio de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

ROSA CRISTINA REBELLATTO
Secretária Municipal da Administração e Fazenda